

INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de instalação de abrigo para ponto de ônibus na Rua Rio Piraim próximo ao Posto de Saúde no bairro Grande Terceiro.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o serviço de instalação de abrigo para ponto de ônibus na Rua Rio Piraim próximo ao Posto de Saúde no bairro Grande Terceiro.

JUSTIFICATIVA

E necessário proceder à seguinte indicação, em razão de que, os usuários do transporte coletivo merecem respeito e conforto enquanto esperam o ônibus.

Ficam expostos ao sol e a chuva, chegando a seus destinos totalmente molhados pela chuva ou pelo suor do sol quente.

Portanto além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário da secretaria pertinente.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de outubro de 2022.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

